

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 150/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da prestação de serviço de decoração especializada com a temática junina, para atender o Arraiá da UNIRG, no Campus II da Universidade de Gurupi – UnirG.

Considerando o Parecer nº 199/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 2085/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 406 de 2023;

Considerando o Despacho nº 1044/2025 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 1136/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **V R S DOS SANTOS, CNPJ n 14.716.287/0001-65**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 nos termos do Decretos Municipais nº 304/2022 e 406/2023, no que couber, Processo Administrativo Eletrônico nº **2085/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 20 MAIO 2025

Riane